



SAF BOTAFOGO

1

MANUAL DE FORNECEDORES

SAF BOTAFOGO

Guia de Diretrizes e Procedimentos

Elaborado por:

Renan Vieira – Especialista de Suprimentos

Revisado por:

Flavia Merheb – Gerente de Suprimentos

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

S.A.F. BOTAFOGO

CNPJ: 44.705.141/0001-85

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 004, Sala 0104, Bairro da Tijuca,
Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-056

Implantou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

segundo a norma

NBR ISO 9001:2015

Comprovando através de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, que atendeu aos requisitos
estabelecidos pela norma em questão, no seguinte escopo:

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

S.A.F. BOTAFOGO

CNPJ: 44.705.141/0001-85

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 004, Sala 0104, Bairro da Tijuca,
Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-056

Implantou e mantém um

Sistema de Gestão Ambiental

Segundo a norma

NBR ISO 14001:2015

Comprovando através de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, que atendeu aos requisitos
estabelecidos pela norma em questão, no seguinte escopo:



SAF BOTAFOGO

Sumário

1. Introdução	3
2. Processo de Homologação de Fornecedores	3
3. Processo de Compras e Análise de Aprovações	4
4. Pagamentos e Condições Comerciais	4
5. Qualidade e Conformidade	5
6. Compliance e Código de Conduta	6
7. Penalidades e Desqualificação	7
8. Contato e Suporte	6



SAF BOTAFOGO

1. Introdução

SAF Botafogo busca estabelecer **parcerias estratégicas** com fornecedores que compartilhem nossos valores de **transparência, qualidade e ética**. Para isso, é essencial que todos os parceiros compreendam e sigam as diretrizes estabelecidas neste manual, cujo objetivo é **padronizar e orientar** o fornecimento de bens e serviços, assegurando **eficiência, segurança e conformidade** com as normas internas e regulatórias.

Este documento apresenta os critérios e exigências para a **homologação de fornecedores**, os procedimentos para **participação em processos de compras**, as diretrizes de **compliance** e os **padrões de qualidade** a serem seguidos. A adesão a essas diretrizes é fundamental para garantir uma relação comercial sólida, baseada na **integridade**, no **cumprimento das legislações vigentes** e nas **melhores práticas de mercado**.

Além disso, o manual reforça nosso compromisso com a **excelência em procurement**, garantindo que todos os processos sigam um **rigoroso controle de qualidade**. Também enfatiza a **responsabilidade socioambiental** e a **sustentabilidade** como critérios essenciais na escolha de nossos parceiros. Fornecedores que adotam boas práticas de **governança corporativa, gestão de riscos e ética nos negócios** se destacam e fortalecem uma relação de longo prazo com a SAF Botafogo.

A leitura e compreensão deste manual são **indispensáveis** para todos os fornecedores que desejam estabelecer ou manter uma parceria conosco. O cumprimento dessas diretrizes **não apenas garante alinhamento com nossas políticas internas, mas também contribui para a excelência operacional e o crescimento sustentável de ambas as partes**.

2. Processo de Homologação de Fornecedores

Para garantir a confiabilidade e qualidade dos serviços e produtos adquiridos, a SAF Botafogo adota um rigoroso processo de homologação de fornecedores, que inclui:

2.1. Etapas da Homologação

2.2. **Cadastro:** O fornecedor deve preencher o formulário de cadastro pelo Link: <https://forms.office.com/r/VhqzJZB0rs>



SAF BOTAFOGO

2.3. Documentação e Conformidade

A SAF Botafogo realiza uma checagem criteriosa dos seguintes documentos para garantir que todos os fornecedores atendam aos padrões exigidos:

- **Documentos Fiscais:** Certidões negativas, regularidade junto ao INSS e FGTS, inscrição estadual e municipal, entre outros.
- **Documentos Socioambientais:** Licenças ambientais, comprovantes de descarte correto de resíduos, declarações de boas práticas trabalhistas.
- **Documentos Jurídicos:** Contrato social, CNPJ ativo, regularidade na junta comercial.

Toda e qualquer alteração nessas informações deve ser comunicada imediatamente ao setor de Suprimentos. Os dados serão encaminhados para análise dos departamentos responsáveis, garantindo que a relação comercial permaneça dentro dos critérios de conformidade e segurança exigidos.

3. Processo de Compras e Análise de Aprovações

Todas as compras realizadas pela SAF Botafogo passam por um **processo robusto de análise e aprovações**, garantindo a transparência e a melhor relação custo-benefício. O fluxo inclui:

- Solicitação de compras interna e análise de necessidade.
- Consulta a fornecedores homologados.
- Cotação e análise comparativa de preços e prazos.
- Aprovação do orçamento e emissão do pedido de compra.
- Validação do recebimento e pagamento conforme contrato.

4. Pagamentos e Condições Comerciais

- O prazo padrão de pagamento da SAF Botafogo é de **30 dias após o faturamento**, mediante apresentação da documentação fiscal correta.
- Para garantir o pagamento dentro do prazo, todos os pedidos de compra devem ser formalizados por um profissional da área de suprimentos da SAF Botafogo.
- O fornecedor deve emitir nota fiscal de acordo com os pedidos de compra previamente aprovados.
- Pagamentos somente serão realizados por meio de transferência bancária ou boleto registrado.
- Nenhuma alteração nos prazos de pagamento poderá ser feita sem aprovação formal da SAF Botafogo.



SAF BOTAFOGO

Em casos de permuta, é obrigatória a emissão de uma Nota Fiscal de Débito, com valores e prazos estabelecidos previamente em contrato.

5. Qualidade e Conformidade

A SAF Botafogo adota a melhores práticas de compras para garantir a qualidade dos produtos e serviços adquiridos. Os fornecedores devem:

- Assegurar que seus produtos atendam às especificações acordadas.
- Ter controles de qualidade bem definidos em seus processos internos.
- Fornecedores devem manter certificados e documentação sempre atualizados, conforme exigências legais e contratuais
- É indispensável garantir a segurança e as condições adequadas para colaboradores prestadores de serviço dentro da SAF Botafogo.
- Todos os serviços e fornecimentos devem seguir rigorosamente o escopo definido em propostas e contratos previamente aprovados.

6. Compliance e Código de Conduta

Todos os fornecedores devem seguir os princípios éticos e de compliance da SAF Botafogo. São diretrizes obrigatórias:

6.1. Conflito de Interesses

- Caso existam relações comerciais diretas ou indiretas entre fornecedores e colaboradores da SAF Botafogo que tenham influência sobre decisões de compra, essas devem ser previamente informadas para análise e validação.
- Quaisquer relações familiares ou societárias entre fornecedores e funcionários da SAF Botafogo devem ser declaradas formalmente.

6.2. Anticorrupção

- A SAF Botafogo não tolera qualquer ato de corrupção. É proibida a promessa, oferta, entrega ou autorização do pagamento para obtenção de vantagem indevida, direta ou indiretamente, a funcionário público ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) a ele relacionados, clientes, agentes, representantes, distribuidores ou fornecedores, bem como qualquer atividade para frustrar, fraudar ou manipular procedimentos licitatórios públicos e/ou contratos públicos são condutas estritamente proibidas e passíveis de responsabilização pessoal perante a legislação



SAF BOTAFOGO

anticorrupção, além das outras sanções aplicáveis

6.3. Confidencialidade

- Todos os documentos e informações obtidos durante a relação comercial devem ser tratados com sigilo absoluto.
- É proibida a divulgação de informações estratégicas, financeiras ou contratuais sem autorização expressa da SAF Botafogo.

6.4. Sustentabilidade e Integridade

- Fornecedores devem adotar práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva, incluindo o descarte adequado de resíduos e redução do impacto ambiental.
- Empresas que utilizam trabalho infantil, escravo ou análogo à escravidão serão automaticamente desqualificadas.
- É proibida a contratação e ou qualquer tipo de vínculo contratual com parceiros que constam no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas ("CEIS") ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas ("CNEP").

7. Penalidades e Desqualificação

O não cumprimento das diretrizes deste manual pode resultar em sanções, incluindo:

- Advertência formal.
- Suspensão temporária do fornecimento.
- Descredenciamento do fornecedor.
- Adoção de medidas legais cabíveis em casos de infração grave.
- Bloqueio do fornecedor em futuros processos de concorrência.

8. Contato e Suporte

Para dúvidas ou mais informações sobre este manual, entre em contato com o setor de Suprimentos da SAF Botafogo pelo e-mail suprimentos@safbotafogo.com

Em caso de denúncias sobre a violação deste Manual ou qualquer norma interna da SAF Botafogo, você poderá acessar os seguintes canais:

- Website: <https://contatoseguro.com.br/safbotafogo>
 - Telefone: 0800 517 1044
-



SAF BOTAFOGO

Este manual deve ser lido e compreendido por todos os fornecedores antes do início da relação comercial com a SAF Botafogo. A parceria com fornecedores confiáveis e alinhados com nossos princípios é essencial para nosso sucesso e crescimento sustentável.

